
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2752, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia como Rua Nercy de Oliveira Rodrigues o logradouro público localizado no Município de Xangri- Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público hoje denominado como “Rua Araras”, conforme mapa de zoneamento do Município, passa a se chamar “Rua Nercy de Oliveira Rodrigues”.

I – Oficializa com a denominação de “Nercy de Oliveira Rodrigues,” a então chamada “Rua Araras” que possui seu início na Rua São Pedro, em toda a sua extensão (aproximadamente 455 metros).

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B51DA01A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/02/2025. Edição 4016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>